GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infraestrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1255/17 ATA Nº 1406/17. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 07/11/2017. INDEFERIR: processos DETER nº 6170/2017 da Teftur Agência de Viagens e Turismo Ltda., processo nº 7283/2017 do Município de Garopaba., processo nº 6437/2017 de Odilon Araujo ME, processo nº 6149/2017 da SR Transporte e Turismo Ltda. **OUTROS**: **DEFERIR: 1)** processo nº 6118/2017 da Viação Canarinho Ltda., TRANSFORMANDO a pena de MULTA em ADVERTÊNCIA, com base no § 4º do artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. **2)** processo nº 7165-7372/2017 Cancelamento do Auto de Infração E 6661, E 6672. **Florianópolis, 14 de novembro de 2017. Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP**

PUBLICADO DOE 20.656 DE 16/11/2017